

**Seminário “Elecciones, Diputados y Actividad Parlamentaria en España
(1875-1923) e Portugal (1878-1926),**

**Centro de Estudios Políticos y Constitucionales, Madrid, 15 e 16 de
Fevereiro de 2008**

A Democracia perante a República

Resumo

Quais os contributos da memória da Primeira República para a cultura política da Revolução de 1974? De que forma esses elementos de memória histórica se repercutiram no edifício político e constitucional de 1976?

A memória da Primeira República (1910-1974) chegou em muito “mau estado” ao 25 de Abril. Foi combatida ideologicamente e os seus partidários reprimidos e perseguidos pelo Salazarismo. Foi recusada ou secundarizada por memórias da resistência ao Estado Novo, nomeadamente as de inspiração “neo-realista” (termo usado por Fernando Catroga). Por outro lado, a investigação académica, não se ocupou daquele período, tendo a Universidade podido integrar a Primeira República nos seus planos de estudos só depois de 1974.

É certo que, tanto no Partido Socialista, como no Partido Popular Democrático, existiam em 1974 responsáveis políticos que podiam reclamar uma linhagem republicana. Preocuparam-se, todavia, em marcar distâncias relativamente à acção de alguns dirigentes e a algumas práticas políticas de 1910-1926. Aceitando embora uma filiação da Democracia na República, deixavam claro que aquela não deveria incorrer nos erros desta última. Entre esses erros estariam, por exemplo, a ruptura do Estado com a Igreja Católica, o clima de perturbação das relações cívico-militares, as limitações da concorrência política, o défice de integração política. Acima de todos, erro dos erros, a instabilidade política. O espectro da instabilidade que fizera ruir a Primeira República ameaçou o Portugal dos sucessivos Governos Provisórios de 1974 e 1975.

A Assembleia Constituinte eleita em 25 de Abril de 1975 começou por adoptar um sistema político pactuado entre os Partidos Políticos e o Movimento das Forças Armadas. Admitia um período transitório de 3 a 5 anos no decurso dos quais o poder político seria partilhado entre instituições com origem eleitoral e instituições com origem militar revolucionária. Depois de 25 de Novembro de 1975, com a derrota política do sector mais radical do

Movimento das Forças Armadas, os partidos políticos puderam conduzir sozinhos a definição do sistema constitucional.

Os partidos republicanos centrais, PS e PPD, assumiam tradições distintas: parlamentarista o primeiro, presidencialista, o segundo. O acordo foi possível em torno do semi-presidencialismo, do sufrágio proporcional e da Câmara única. O sector moderado do Movimento das Forças Armadas, vencedor em Novembro de 1975, não colocou reservas ao acordo.

O voto proporcional em círculos plurinominais mantinha e reforçava os partidos políticos existentes. O Presidente, eleito por sufrágio universal e directo, teria o poder de dissolução, condição indispensável para garantir a alternância política governativa (outro factor de estabilidade do regime de partidos). Finalmente, a Câmara eleita seria uma só (e não duas, como na Primeira República) e o Presidente seria Comandante Supremo das Forças Armadas.

Em suma, a “herança republicana” não sobreviveu na Constituição de 1976: aqui não há Senado, o Presidente não é eleito pelas Câmaras por um só mandato, não se vota em lista incompleta.

Qual é então, verdadeiramente, o sentido do legado da Primeira República? O dos valores. A referência republicana é um repositório de valores cívicos indeclináveis que configuram direitos e deveres para com a coisa pública, a prossecução do interesse geral, a prevalência do princípio da igualdade (que hoje denominamos igualdade de oportunidades). É a este complexo de valores que se alude quando se invoca a ética republicana como normativo de conduta dos cidadãos.

João B. Serra